



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Sexta-feira, 19 de maio de 2023

Ano IV | Edição nº 594

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Notificações	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 19 de maio de 2023

Ano IV | Edição nº 594

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 406, DE 17 DE MAIO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, Requerimento protocolado sob o nº. 2120, Livro 32, Fls. 108;

RESOLVE:

Artigo 1º. - Dispensar a pedido, a partir de 16 de maio de 2023, o Sr. **JOSÉ FERNANDES XAVIER**, contratado através da Portaria nº. 230, em 21/03/2022, para o cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 412, DE 18 DE MAIO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, o Decreto nº. 014, de 16 de fevereiro de 2023, que decretou situação de emergência em saúde pública em decorrência do número de casos de dengue no âmbito do município de Santo Anastácio;

Considerando, o disposto no artigo 4º. do Decreto 014/23 e Parecer Jurídico favorável;

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, a partir de 18 de maio de 2023, **EVERTON CARDOSO DOS SANTOS**, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de Agente de Combate as Endemias, junto à Vigilância Epidemiológica, por até 90 (noventa) dias, com remuneração correspondente a referência 12-A.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 413, DE 18 DE MAIO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, Requerimento protocolado sob o nº. 2107, Livro 32, Fls. 107;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. **IANARA FACHOLI ZAMBRINI BARRETO DE OLIVEIRA**, em caráter efetivo por aprovação e classificação no Concurso Público Municipal nº 01/2022, para o cargo de **Escriturário II**, sendo regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Leis Complementares 13/94, 14/94 e posteriores alterações).

Artigo 2º - De acordo com o artigo 47 da Lei Complementar nº 13/94 e Requerimento protocolado sob o nº. 1777, Livro 32, Fls. 98, a posse poderá se verificar no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 414, DE 18 DE MAIO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, o Decreto nº. 014, de 16 de fevereiro de 2023, que decretou situação de emergência em saúde pública em decorrência do número de casos de dengue no âmbito do município de Santo Anastácio;

Considerando, o disposto no artigo 4º. do Decreto 014/23 e Parecer Jurídico favorável;

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, a partir de 18 de maio de 2023, **GABRIEL GUTERRES RODRIGUES**, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de Agente de Combate as Endemias, junto à Vigilância Epidemiológica, por até 90 (noventa) dias, com remuneração correspondente a referência 12-A.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 19 de maio de 2023

Ano IV | Edição nº 594

Página 3 de 5

PORTARIA Nº 415, DE 18 DE MAIO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, o Decreto nº. 014, de 16 de fevereiro de 2023, que decretou situação de emergência em saúde pública em decorrência do número de casos de dengue no âmbito do município de Santo Anastácio;

Considerando, o disposto no artigo 4º. do Decreto 014/23 e Parecer Jurídico favorável;

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, a partir de 18 de maio de 2023, **EISLAN JOSULI BARBOSA LIMA**, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de Agente de Combate as Endemias, junto à Vigilância Epidemiológica, por até 90 (noventa) dias, com remuneração correspondente a referência 12-A.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 416, DE 18 DE MAIO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, o Decreto nº. 014, de 16 de fevereiro de 2023, que decretou situação de emergência em saúde pública em decorrência do número de casos de dengue no âmbito do município de Santo Anastácio;

Considerando, o disposto no artigo 4º. do Decreto 014/23 e Parecer Jurídico favorável;

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, a partir de 18 de maio de 2023, **GLAUCO VINICIUS ALVES FERREIRA**, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de Agente de Combate as Endemias, junto à Vigilância Epidemiológica, por até 90 (noventa) dias, com remuneração correspondente a referência 12-A.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na

mesma data.

PORTARIA Nº 417, DE 18 DE MAIO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, o Decreto nº. 014, de 16 de fevereiro de 2023, que decretou situação de emergência em saúde pública em decorrência do número de casos de dengue no âmbito do município de Santo Anastácio;

Considerando, o disposto no artigo 4º. do Decreto 014/23 e Parecer Jurídico favorável;

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, a partir de 18 de maio de 2023, **MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA**, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de Agente de Combate as Endemias, junto à Vigilância Epidemiológica, por até 90 (noventa) dias, com remuneração correspondente a referência 12-A.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 418, DE 18 DE MAIO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados por motivo de convocação da Justiça Eleitoral da servidora pública Municipal **Rosilene Aparecida Franco dos Passos**, PEB II, constantes na Portaria nº 269, de 27/03/2022 para o seguinte dia: 16/05/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 419, DE 18 DE MAIO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, Requerimento protocolado sob o nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 19 de maio de 2023

Ano IV | Edição nº 594

Página 4 de 5

2122, Livro 32, Fls. 108;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. **VICTOR SARAIVA LASSO MANFRÉ**, em caráter efetivo por aprovação e classificação no Concurso Público Municipal nº 01/2022, para o cargo de **Escrivário II**, sendo regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Leis Complementares 13/94, 14/94 e posteriores alterações).

Artigo 2º - De acordo com o artigo 47 da Lei Complementar nº 13/94 e Requerimento protocolado sob o nº 2122, Livro 32, Fls. 108, a posse poderá se verificar no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Homologação/Ratificação - Dispensa de Licitação nº 08/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS PARA SEREM INSTALADOS EM UM BARRACÃO LOCALIZADO NO RECINTO DE EXPOSIÇÕES ARARY BALTUILHE.

Homologado e Ratificando o processo supracitado para a empresa: **ROTOPLAST INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA** - Valor Total R\$ 56.392,50 (cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Santo Anastácio, 18 de maio de 2023.

JOSÉ BONILHA SANCHES - Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, os abaixo relacionados para comparecerem na Seção de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, sito à Rua Barão do Rio Branco, 220-F, entre os dias **22 e 23 de maio de 2023**, no período das 08h00min às 11hrs e das 13h30min às 16hrs, objetivando o preenchimento de **03 (três) vagas** para o cargo de **ATENDENTE** nesta municipalidade, conforme prevê o item 9.1 - Da Nomeação, tendo em vista a aprovação e

classificação no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, realizado no dia 28 de agosto de 2022.

O não comparecimento dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta, será considerado desistência.

Caso o candidato resolva **DESISTIR** da vaga, será obrigatório o comparecimento para assinatura do Termo de Desistência.

Os admitidos serão regidos pelo regime estatutário (Lei Municipal Complementar nº 13/94 e posteriores alterações).

CANDIDATO	CARGO	COLOCAÇÃO
Caroline Rocha Afanaci Gil	Atendente	10º
Andreia Cristina da Silva	Atendente	11º
Patrícia Vanessa de Carvalho Ibarrola Inumaru	Atendente	12º

Santo Anastácio, 18 de maio de 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, o abaixo relacionado para comparecer na Seção de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, sito à Rua Barão do Rio Branco, 220-F, entre os dias **22 e 23 de maio de 2023**, no período das 08h00min às 11hrs e das 13h30min às 16hrs, objetivando o preenchimento de **01 (uma) vaga** para o cargo de **PEB I** nesta municipalidade, conforme prevê o item 9.1 - Da Nomeação, tendo em vista a aprovação e classificação no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, realizado no dia 28 de agosto de 2022.

O não comparecimento dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta, será considerado desistência.

Caso o candidato resolva **DESISTIR** da vaga, será obrigatório o comparecimento para assinatura do Termo de Desistência.

Os admitidos serão regidos pela Lei Municipal Complementar 54/2009 e posteriores alterações.

CANDIDATO	CARGO	COLOCAÇÃO
Bruno Jordal Barros	PEB I	32º

Santo Anastácio, 18 de maio de 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 19 de maio de 2023

Ano IV | Edição nº 594

Página 5 de 5

CONVOCA, abaixo relacionadas para comparecer na Seção de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, sito à Rua Barão do Rio Branco, 220-F, entre nos dias **22 e 23 de maio de 2023**, no período das 08hrs às 11hrs e das 13h30min às 16h30, objetivando o preenchimento de **01 (uma) vaga** para o cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, nesta municipalidade, conforme prevê os itens 11.7, 11.9 e 11.13 - Do Capítulo XI - Das Disposições Finais, tendo em vista a aprovação e classificação no **PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021**.

O não comparecimento dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta, serão considerados desistência.

Caso o candidato resolva DESISTIR da vaga, será obrigatório o comparecimento para assinatura do Termo de Desistência.

A admitida será regida pelo regime estatutário (Lei Municipal Complementar nº 114/18 e posteriores alterações).

CANDIDATO	CARGO	COLOCAÇÃO
Edna Alves de Oliveira	Monitor de Transporte Escolar	32º

Santo Anastácio, 18 de maio de 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

Gabinete do Prefeito

NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO**, notifica a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1.997, que recebeu da União nos dias abaixo relacionados, os seguintes recursos financeiros:

Data Recebimento	PROGRAMA	VALOR (R\$)
05/04/2023	VIGILÂNCIA EM SAUDE	3.312,22
05/04/2023	VIGILÂNCIA EM SAUDE	1.041,60
05/04/2023	VIGILÂNCIA EM SAUDE	1.053,00
05/04/2023	VIGILÂNCIA EM SAUDE	19.790,40
06/04/2023	MAC - MEDIA E ALTA COMPLEX.	1.655,95
06/04/2023	MAC - PREST.SERVIÇOS - HOSPITAL	109.326,35
06/04/2023	IAC - INCENT. MEDIA E ALTA COMPLEX.	54.102,48
06/04/2023	INTEGRA SUS	2.731,11
10/04/2023	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	1.095.330,69
10/04/2023	COTA-PARTE ITR - IMP. PROPR. TERRITORIAL RURAL	531,34
10/04/2023	DEDUÇÃO - COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	-219.066,13
10/04/2023	DEDUÇÃO - COTA-PARTE ITR - IMP. PROPR. TERRITORIAL RURAL	-106,26
12/04/2023	AGENTES COMUNIT. DE SAUDE	57.288,00
12/04/2023	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	1.967,72
12/04/2023	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	2.169,20
12/04/2023	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	4.661,60
13/04/2023	INCENTIVO AÇÕES ESTRATÉGICAS	4.906,00
13/04/2023	INCENTIVO APS DESEMPENHO	14.275,55
13/04/2023	INFORMATIZAÇÃO APS	6.800,00
13/04/2023	INCENTIVO APS CAPIT. PONDERADA	98.714,35
18/04/2023	ORGANIZAÇÃO ASSIST. FARMACEUTICA	6.698,36
19/04/2023	QSE - TRANSF. SALÁRIO-EDUCAÇÃO	94.300,89
19/04/2023	TRANSFERÊNCIAS - CFM	100,60

20/04/2023	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	281.216,36
20/04/2023	COTA-PARTE ITR - IMP. PROPR. TERRITORIAL RURAL	34,38
20/04/2023	DEDUÇÃO - COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	-56.243,26
20/04/2023	DEDUÇÃO - COTA-PARTE ITR - IMP. PROPR. TERRITORIAL RURAL	-6,87
25/04/2023	COTA-PARTE FEP- FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	29.009,93
26/04/2023	PNATE - PROGRAMA NACIONAL APOIO AO TRASNP. ESCOLAR	2.243,25
27/04/2023	COTA-PARTE FEP- FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	15.305,10
28/04/2023	COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	888.250,57
28/04/2023	COTA-PARTE ITR - IMP. PROPR. TERRITORIAL RURAL	290,25
28/04/2023	PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	20.206,80
28/04/2023	SERV. MEDIDA SOCIO EDUCATIVA - CREAS	1.997,18
28/04/2023	AUXILIO AO IDOSO - ASSISTENCIA	1.325,40
28/04/2023	AUXILIO APAE - ASSISTENCIA	1.960,87
28/04/2023	PAEFI - CREAS - Centro Ref. Especializado Assist. Social	5.900,77
28/04/2023	PAIF - CRAS - Centro Ref. Assistencia Social	7.656,88
28/04/2023	SERV. CONVIVENCIA E FORT. DE VINCULOS	7.273,71
28/04/2023	SAICA -SERV. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	4.539,05
28/04/2023	DEDUÇÃO - COTA FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICIPIOS	-177.650,10
28/04/2023	DEDUÇÃO - COTA-PARTE ITR - IMP. PROPR. TERRITORIAL RURAL	-58,05

Santo Anastácio, 17 de maio de 2023.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal